

APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº 23286.000267/2024-29

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 04/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS BARREIRAS, E A EMPRESA M M VIAGENS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS RODOVIÁRIAS, CONFORME PREGÃO N.º 90002/2024 E PROCESSO N.º 23286.000267/2024-29.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA - CAMPUS BARREIRAS, com sede na Rua Gileno de Sá Oliveira, 271, Recanto dos Pássaros, na cidade de Barreiras-BA, CEP 47808-006, inscrito no CNPJ sob o nº 10.764.307/0009-70, neste ato representada pelo Diretor Geral, Professor **ÍTALO ABREU LIMA**, nomeado pela Portaria nº 1.567, de 26 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 28 de março de 2024, portador da matrícula funcional nº 2566467, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M M VIAGENS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº: 39.626.415/0001-00, sediada na: Rua São Jerônimo, nº 541 - Andar 02, Sala 02 ,Bairro Betânia, Manaus - AM, CEP 69.073-320, telefone comercial: (95) 99133-7455 e-mail: mmviagensltda@gmail.com doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada pelo o Senhor **THIAGO AUGUSTO MAGALHAES MAIA**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23286.000267/2024-29, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento decorrente do Contrato nº 04/2025, do Pregão Eletrônico N.º 90002/2024 Processo Administrativo nº 23286.000267/2024-29, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo de Apostilamento é o Reajuste do Contrato nº 04/2025 em **5,2252%**, equivalente a **R\$ 1.634,80** do contrato com valor anterior de **R\$ 31.285,45** (trinta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), passando a ser **R\$ 32.920,25** (trinta e dois mil, novecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), relativo à variação do **IPCA/IBGE** (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), no período de agosto de 2024 a julho de 2025. Este Reajuste encontra amparo no Art. 6º Inc. LVIII, Art 25 §7º e Art. 92 §3º, da Lei 14.133/2021 e no Processo nº 23286.002992/2024-31. Os efeitos financeiros advindos deste apostilamento retroagem à data de 30 de Agosto de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 04/2025 celebrado entre o **IFBA CAMPUS BARREIRAS** e a empresa **M M VIAGENS LTDA**, e em concordância com o Pregão de Licitação nº 90002/2024

CLÁUSULA TERCEIRA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Apostilamento, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o **CONTRATANTE** o presente instrumento.

Disponibilizado para assinatura eletrônica em 09 de abril de 2026



Documento assinado eletronicamente por **ITALO ABREU LIMA, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 09/04/2026, às 12:38, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4798369** e o código CRC **60D9DFA1**.